

PORTARIA Nº 089/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 042/2017, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -